

EDITAL 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2022, dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

1. Vagas e reserva de vagas (ações afirmativas):

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para o curso de **Mestrado** e até **05 (cinco) vagas** para o curso de **Doutorado**. Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016-MEC (Ministério da Educação) e à Política de “Ações Afirmativas” na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, no mínimo 30% (trinta por cento), ou seja, 03 (três) vagas para o curso de Mestrado e 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado serão reservadas, em conjunto e, indistintamente, para os grupos previstos na Resolução 67 de 28 de outubro de 2021 (CONSU/UFJF). As demais vagas serão de “ampla concorrência”, ou seja, 07 (sete) vagas para o curso de Mestrado e 03 (três) para o curso de Doutorado. A decisão de inscrever-se (ou não) para concorrer às vagas reservadas para “Ações Afirmativas” (cotas) é uma prerrogativa exclusiva do candidato e será necessariamente manifestada e comprovada (ver **modelo de autodeclaração** no site do PPG Biodiversidade, <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>) no ato de inscrição. A prestação de informação falsa pelo candidato acarretará no cancelamento da matrícula.

1.1. Os grupos beneficiários atendidos nas ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas:

- I. negras;
- II. de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganas, indígenas, dentre outros);
- III. trans (transgêneras, transexuais e travestis);
- IV. com deficiência (PcD);
- V. refugiadas, solicitantes da condição de refugiadas humanitárias e imigrantes refugiadas.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 24 de janeiro de 2022 até às 23:45 do dia 04 de fevereiro de 2022**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições que será disponibilizado no *site* do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>) - a partir do dia anterior ao

início do período de inscrições.

- b) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.
- c) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- d) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- e) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

- a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos com Mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista para fevereiro de 2022) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando **como calcular o Qualis**), como primeiro autor no processo de inscrição.
- b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada, pelo PPG Biodiversidade, o candidato aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverá enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:

Para o Curso de Doutorado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) **Diploma de Graduação** (frente e verso) registrado na forma da lei.
- c) **Projeto de pesquisa** conforme item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- d) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios).
- f) Comprovação de **2 (duas) publicações** como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis), no caso de **candidatos ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação**.

Para o curso de Mestrado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) **Diploma de Graduação** (frente e verso) (ou **declaração de conclusão do curso**) registrado na forma da lei.
- c) **Resumo do Projeto de Pesquisa** (título + resumo com máx. de 500 palavras). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- d) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios).

2.4. Homologação das Inscrições:

- a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade.

3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado

- a) O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: entre 3 e 6 páginas, incluindo a capa, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- b) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 6 páginas:
- Capa contendo o título e o resumo;
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Metodologia;
 - Resultados esperados;
 - Referências Bibliográficas.
- c) Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.
- d) O texto do Projeto de Pesquisa **não** deve conter o nome do(a) candidato(a).

4. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- b) O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá virtualmente, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano, após o resultado final.
- d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações. Será utilizada prioritariamente a plataforma Google Meet (um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google).

4.1. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:

Cronograma - DOUTORADO

24/01/2022	Início das inscrições	00:00
04/02/2022	Fim do período de inscrição	23:45
07/02/2022	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	12:00
07/02/2022 a 09/02/2022	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 12:30 de 07/02 Fim - 12:30 de 09/02
10/02/2022	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	13:00
14/02/2022 a 18/02/2022	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
14/02/2022 a 18/02/2022	Entrevista* e análise do projeto	Início 13:00 de 14/02 Final 13:00 de 18/02
18/02/2022	Divulgação do resultado da (1) entrevista e arguição do projeto de tese e (2) da análise do Currículo	17:00
18/02/2022 a 25/02/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista e arguição do projeto de tese, bem como da análise do currículo.	Início – 17:30 de 18/02 Fim – 17:30 de 25/02
25/02/2022	Divulgação do resultado geral	12:00
25/02/2022 a 03/03/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 25/02 Fim – 12:30 de 03/03
04/03/2022	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	15:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade. O link para entrevista será enviado por e-mail. Caso o candidato não receba o link até 15 minutos antes do início de sua entrevista, entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br) ou pelo telefone 2102-3227 ou 2102-3223.

Cronograma – MESTRADO

24/01/2022	Início das inscrições	00:00
04/02/2022	Fim do período de inscrição	23:45
07/02/2022	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	12:00
07/02/2022 a 09/02/2022	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 12:30 de 07/02 Fim – 12:30 de 09/02
10/02/2022	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	13:00
14/02/2022 a 18/02/2022	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
14/02/2022 a 18/02/2022	Entrevista e análise do projeto*	Início 13:00 de 14/02 Final 13:00 de 18/02
18/02/2022	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto e da análise do Currículo	17:00
18/02/2022 a 25/02/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, da arguição do projeto e da análise do currículo.	Início – 17:30 de 18/02 Fim – 17:30 de 25/02
25/02/2022	Divulgação do resultado geral	12:00
25/02/2022 a 03/03/2022	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 25/02 Fim – 12:30 de 23/03
04/03/2022	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	15:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade e O link para entrevista será enviado por e-mail. Caso o candidato não receba o link até 15 minutos antes do início de sua entrevista, entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br) ou pelo telefone 2102-3227 ou 2102-3223.

4.2. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

a) O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de três etapas que têm as seguintes características:

- Análise de Projeto de Pesquisa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
- Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 3 (classificatória).

b) Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Projeto: estas duas etapas são eliminatórias, sendo considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa.



Sendo classificado na etapa de análise do projeto de pesquisa, o candidato prossegue para a etapa de Arguição do Projeto, devendo apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da proposta. O(A) candidato(a) poderá usar slides no momento da apresentação e arguição do projeto. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando a natureza da pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar o intuito da proposta. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados. Os critérios de avaliação do projeto estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**

- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo. Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo e (c) projeto de pesquisa, nesta ordem.

4.3. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de três etapas que têm as seguintes características:
 - Análise do resumo do projeto – Peso 1 (Classificatória e eliminatória)
 - Arguição sobre o projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória)
 - Análise do currículo - peso 3 (classificatória).
- b) Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma banca, de forma independente, composta por três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Serão considerados aprovados nessa etapa, os

candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

- c) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo), sobre a formação do(a) candidato(a), potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais. Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo IV** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo V**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**
- d) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do anexo I preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo. Os critérios estão apresentados no **anexo I**.
- e) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo e (c) resumo do projeto, nesta ordem.

5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2022

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado no processo seletivo 2022 estarão listados *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>) a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

6. Resultado:

- 6.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2022/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.



6.3. Os candidatos classificados serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- 6.3.1. APROVADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.
- 6.3.2. APROVADOS (AA) por cota até o limite de vagas “Ações afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.
- 6.3.3. APROVADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescentes(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).
- 6.3.4. EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

7. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas. Os recursos quanto às etapas do processo ou quanto ao resultado final provisório deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. O recurso deve ser realizado pelo(a) candidato(a) (modelo livre) e encaminhado para o e-mail ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

- 7.1. O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

8. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas. As matrículas serão feitas *online* durante o período de pandemia pela COVID-19, através do endereço eletrônico: ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br, dia 09 de março de 2022, em horário a ser divulgado na convocação para matrícula publicada no *site*. Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no *site*, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

- 8.1. A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VI** deste edital.
- 8.2. O candidato que não entregar a documentação de matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.
- 8.3. Todos os candidatos aprovados deverão apresentar certificado de proficiência em inglês ou termo de ciência da necessidade de aprovação na prova de conhecimentos de língua inglesa a ser disponibilizada e agendada pelo PPG Biodiversidade. O formato da avaliação e os tipos de certificados e pontuação necessários serão divulgados em Normativa específica no *site* do PPG e serão informados aos candidatos aprovados no ato da matrícula. O modelo do termo de ciência da necessidade de aprovação na prova de conhecimentos de língua inglesa será disponibilizado no site em momento posterior.

9. Informações adicionais:

- 9.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.
- 9.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.
- 9.6. Mesmo que as atividades presenciais na UFJF retornem até a data da seleção, todas as etapas do processo seletivo continuarão no formato remoto.



10. Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Candidatos aprovados na seleção de Doutorado que já tenha usufruído de 48 meses de bolsa de agência governamental não poderão usufruir de bolsas de estudo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2022.

Aprovado em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade em 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO I – *Curriculum Vitae* – Critérios de pontuação

1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
Mestrado concluído	10		0
Mestrado em andamento	5		0
Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			0
A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalho completo em evento científico (Limite: 10)			0
Internacional	0,4		0
Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			0
Local/regional	1		0
Nacional	2		0
Internacional	3		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Criação de softwares ou similares (com registro)	5		0
Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas (com registro)	2		0
Bolsa de iniciação científica (período letivo/semestre)	1		0
Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			0
Exterior	1		0
Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			0
Exterior	2		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			0
Menos de 20 horas	0,2		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			0
Período letivo/semestre	0,5		0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Docência no ensino superior (Limite: 10 semestres)			0
Na área específica (por semestre)	1		0
Orientações			0
Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
Bancas (por unidade)			0
Monografia - graduação	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			0
Menos de 20 horas	0,25		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	1,5		0
Organização de evento			0
Local/regional	0,5		0
Nacional	1		0
Internacional	3		0
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
Prestação de serviço de consultoria (por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

Anexo II – Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)

CrITÉrios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	20
Resumo	10
Introdução (Estado da Arte e Justificativa)	20
Objetivos	10
Metodologia	25
Resultados Esperados e Inovação da Proposta	10
Referências Bibliográficas	5

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)

CrITÉrios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	15
Objetivos da proposta	10
Relevância para a área do conhecimento	10
Metodologia	15
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	20
Justificativa	25
Objetivos	20
Metodologia	25
Resultados Esperados	10

Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Referencial teórico	20
Objetivos da proposta	20
Metodologia	20
Maturidade e contato com a literatura científica	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20

Anexo VI - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no doutorado).
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para estrangeiros: (Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato)

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).